



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/245/2026

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de abril de 2026.

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício n. 12/2026, no qual Vossa Senhoria solicita esclarecimentos acerca do Edital n. 002/2026, entendo ser possível a interpretação no sentido de que o câmbio automático de 5 marchas seja considerado como requisito mínimo, podendo ser admitida a oferta de veículos com câmbios superiores desde que preservadas as demais especificações mínimas contidas no edital e sem que haja inclusive alteração no preço do bem licitado

Atenciosamente,

**Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE**

Ilustríssimo Senhor,
MIGUEL QUESSADA
BEBEDOURO - SP

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=XX0GOUT2KH9S6D70>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XX0G-OUT2-KH9S-6D70

